



Portaria CBRU Nº 03, de 09 de setembro de 2019

Indicar os representantes do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA).

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas no Art. 24 do Decreto Estadual nº 2.209/2009, de 18 de março de 2009 e,

Considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Marlene Zannin, membro titular e Fernando Damian Preve Filho, membro suplente, para representar o Comitê da Bacia do Rio Urussanga no Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA) de Urussanga.

Art. 2º - A Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Urussanga (SC), 09 de setembro de 2019.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga